

# Governo define novo código para arrochar os motoristas

**O novo Código de Trânsito considera dirigir em alta velocidade uma infração gravíssima**

BRASÍLIA — O anteprojeto de lei do novo Código Brasileiro de Trânsito determina que dirigir sob influência de álcool ou de qualquer outra substância entorpecente constitui infração de natureza gravíssima. O esboço inicial será remetido hoje pelo ministro da Justiça, Célio Borja, para publicação na edição do dia 8 do Diário Oficial.

Pelo novo código, o motorista que dirigir sob efeito de entorpecentes fica sujeito a multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir. Dirigir em alta velocidade ou sem habilitação também é infração gravíssima.

Nestes casos, de acordo com o anteprojeto, serão aplicadas multas, cujo valor em fevereiro foi calculado em Cr\$ 300 mil. No mesmo mês, a multa mínima, para infrações de natureza leve, foi calculada em Cr\$ 50 mil.

Os motoristas de todo o País terão a partir de amanhã a chance de enviar, no prazo de 30 dias, ao Ministério da Justiça sugestões para enriquecer esse anteprojeto de lei, a ser votado pelo Congresso Nacional. O esboço foi elaborado pela comissão especial de revisão do Código de Trânsito, criada de acordo com decreto presidencial de 6 de junho de 1991.

## SUGESTÕES

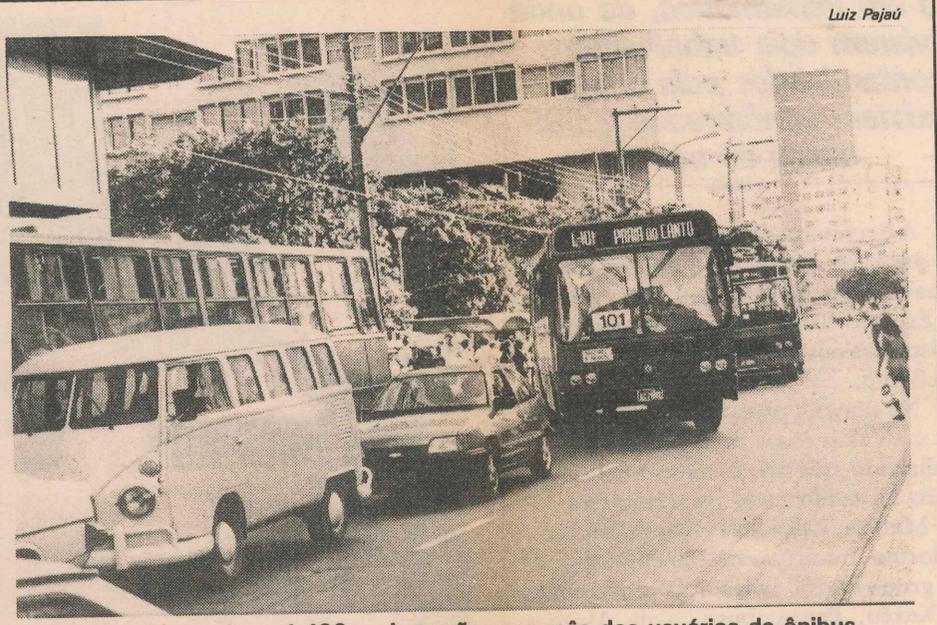
As sugestões serão enviadas ao Congresso Nacional, onde o novo código será discutido e votado. O anteprojeto propõe ainda a alteração dos critérios para avaliação das infrações de trânsito e penalidades mais rigorosas. Segundo o presidente do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), Gidel Dantas, o aumento das penalidades faz parte de uma política para tentar reduzir os acidentes.

“Estudos realizados em países do Primeiro Mundo demonstram que a aplicação de multas e outras penalidades severas são importante fator na educação dos motoristas e na redução do número de acidentes fatais e com vítimas”, diz o presidente do Contran.

De acordo com as estatísticas, o Brasil registra todos os anos mais de 50 mil acidentes com vítimas fatais e outros 350 mil com sequelas graves.

Segundo Dantas, em 72% dos casos os motoristas são os principais responsáveis. Nos outros 28% as causas dos acidentes ficam divididas entre os defeitos nas vias e nos veículos. O novo código deve diminuir a porcentagem de álcool permitida no sangue do motorista.

Hoje a legislação tolera um índice de até 0,8% de álcool por litro de sangue, o que equivale a três uísques ou três latas de cerveja. Se o anteprojeto for aprovado, o índice deverá passar para 0,4% por litro de sangue.



Luiz Pajau

A fiscalização recebe até 100 reclamações por mês dos usuários de ônibus

## Usuário fica “plantado” nos pontos de ônibus

### IRREGULARIDADES

Um problema está se tornando cada vez mais comum para os 567 mil usuários transportados diariamente pelos coletivos da Grande Vitória: a demora para conseguir embarcar, que pode chegar a até uma hora de espera nos pontos de ônibus. O principal motivo é que muitas vezes o motorista não atende ao sinal de parada feito pelo passageiro e passa direto. Também é comum o descumprimento de horários.

As reclamações dos usuários que ficam “plantados” nos pontos de ônibus, uma vez que os motoristas passam direto por eles, chegam a até dez diariamente, de acordo com a Secretaria de Transportes de Vitória (Setran).

Já a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (Ceturb-GV) registrou, somente em maio, 100 ligações de usuários reclamando pelo não atendimento ao sinal de parada nos pontos. Outras 59 reclamações referiam-se ao não cumprimento dos horários.

Na Setran, ontem à tarde, mais uma vez foi feita uma dessas reclamações. Uma usuária reclamou que o ônibus da linha Santo André/Jardim Camburi demorou uma hora.

O supervisor do Setor de Fiscalização da secretaria, Massenias Oliveira, disse que só hoje poderia verificar a denúncia, pois chegam os relatórios feitos no dia anterior pelos fiscais dizendo se houve algum problema.

Um dos pontos onde os ônibus passam direto com mais frequência é o situado próximo ao Colégio Salesiano, na avenida Vitória, informou o diretor-presidente da Ceturb, José Eduardo Azevedo.

Outras irregularidades praticadas pelos motoristas de ônibus e denunciadas pelos usuários são a alta velocidade, ultrapassagens perigosas e parar o coletivo em locais impróprios para desembarque.

A partida do ônibus com a porta aberta, apesar de irregular, também é muito comum. É por essa irregularidade que o motorista João Taquini está respondendo a um inquérito policial.

No dia 6 de junho ele dirigia o ônibus da linha São Pedro/Circular, quando o latorneiro Nivaldo Alves, de 17 anos, foi arastado por 50 metros, até a morte. O rapaz tentou pegar um boné que havia caído do lado de fora do coletivo enquanto o veículo, de porta aberta, estava em movimento.

Quem já viveu a experiência de ficar muito tempo “plantado” no ponto de ônibus foi a auxiliar de limpeza Eliete Pereira da Silva, residente em Santo Antônio. Ela contou que acabou chegando atrasada no trabalho porque fez o sinal no ponto e o ônibus não parou.

## Falta de fiscais é problema

O número insuficiente de fiscais e o baixo valor das multas são apontados pela Secretaria de Transportes de Vitória como os principais motivos para a grande incidência de irregularidades por parte dos motoristas de ônibus.

Para fiscalizar a frota de 274 coletivos no município de Vitória há 48 fiscais. Mas, segundo o secretário municipal de Transportes, João Batista Canholato, esse número não é suficiente para se fazer um bom trabalho.

Segundo ele, há no momento 13 motoristas e cobradores que serão descadastrados por cometer pela terceira vez a mesma irregularidade, não podendo mais trabalhar no sistema municipal de transporte.

Na opinião de Canholato, a multa não tem efeito nem do ponto de vista educativo, nem do ponto de vista repressivo. “O valor

das multas é tão insignificante que as irregularidades continuam ocorrendo”, observou. No município elas variam de 0,6 a 1,5% da Unidade Fiscal do Município de Vitória (UFMV), que este mês é de Cr\$ 54.994,67.

Já para fiscalizar a frota de mil coletivos que pertencem ao sistema intermunicipal, a Ceturb conta com 80 fiscais. O diretor-presidente do órgão, José Eduardo Azevedo, disse que a partir das reclamações é intensificada a fiscalização para confirmar a irregularidade.

De acordo com Azevedo, desde o ano passado a Ceturb exige que as empresas ofereçam aos motoristas o Curso de Direção Defensiva e Relações Humanas.

O diretor de base do sindicato dos motoristas, Jonas Hilário da Silva, por sua vez, disse que os motoristas têm conhecimento de todas as normas.

Algumas novidades do Código	
<b>Penalidades</b>	
• A multa por excesso de velocidade será agravada conforme o limite permitido em lei. A velocidade acima do permitido é considerada infração gravíssima e o excedente de 10% a 20% acima do máximo permitido acarretará o dobro da multa inicialmente prevista.	
• Acima de 20% da velocidade máxima permitida o motorista pagará uma multa cinco vezes maior.	
• Se o infrator cometer a mesma infração mais de uma vez no período de dois anos, o valor da multa aplicável será multiplicado pelo número de infrações cometidas.	
<b>Infrações</b>	
• O novo código classifica as infrações em vários níveis. No caso das gravíssimas, o infrator estará sujeito a pagar multa e ter seu carro apreendido ou ter seu direito de dirigir suspenso.	
• Quem dirigir com nível superior a 0,4 decigramas de álcool por litro de sangue (três doses de uísque) estará cometendo uma infração gravíssima.	
• A mesma infração será aplicada aos motoristas que realizarem em via pública exibições com manobra perigosa e arrancadas bruscas.	
Fonte: Ministério da Justiça	